



DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 6 de Outubro de 2025

Edição N26.580

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alegre

EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 030/2025
(CE 001/2025)

Cód. CidadES/TCE-ES: 2024.004E0700001.01.0023

CONTRATADA:

CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA
- CNPJ Nº 26.570.470/0001-84

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto "alterações no contrato", conforme informações e justificativa apresentadas aos autos do Proc. 2025-F8P20 de 11/08/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA EMEIF "PROFESSOR DOMINGOS BRAVO REINOSO", NO MUNICIPIO DE ALEGRE/ES.

DO PREÇO: ACRÉSCIMO no valor de R\$ 32.084,20 (trinta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais, vinte centavos) o que equivale a □ 5,37%. Com as alterações o valor da contratação passará a ser de R\$ 624.318,08 (seiscientos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais, oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Unidade: Secretaria Executiva de Educação - SEED
- Fonte de Recursos: 150000250000 - FICHA 00045 (Recursos Próprios Educação - MDE)
- Programa de Trabalho: 020002.1236100522.024
- Elemento de Despesa: 44905100000
- Fonte de Recursos: 155000000000/255000000000
- FICHA 00050 (Recursos Salário Educação - QSE)
- Programa de Trabalho: 020002.1236100522.026
- Elemento de Despesa: 44905100000
- Fonte de Recursos: 154000300000 - FICHA 00045 (Recursos FUNDEB 30%)
- Programa de Trabalho: 020002.1236100522.024
- Elemento de Despesa: 44905100000
- Fonte de Recursos: 170100000001/270100000001
- FICHA 00045 (FUNPAES - Recursos Convênio Estado)
- Programa de Trabalho: 020002.1236100522.024
- Elemento de Despesa: 44905100000
- Fonte de Recursos: 270100000001/270100000001 - FICHA 00045 (FUNPAES - Recursos Convênio Estado)
- Programa de Trabalho: 020002.1236100522.024
- Elemento de Despesa: 44905100000

ASSINATURA: 02/10/2025

Alegre/ES, 02/10/2025.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

Protocolo 1645217

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO - 083/2023 - TRÊS PONTÕES TERRAP. E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este CONTRATO tem por objeto contratação de Empresa de Engenharia para execução de construção da unidade fazenda esperança em Brejetuba ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais. serão executadas: construção da edificação denominado administrativo, construção da edificação denominada capela, construção da edificação denominada casa das mães, construção da edificação denominada refeitório, execução da infraestrutura externa do empreendimento. de acordo com o plano de aplicação apresentado pelo Município de Brejetuba, aprovado a referente proposta e autorizada a transferência de recursos do (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL) Fundo Cidades/obras para o fundo municipal de investimento, nos termos do inciso I, ART. 9º da portaria nº 006-R, OF/Nº 377/SEP/FUNDODICADES.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. Nos termos do artigo 65, § I, da Lei 8.666/93 fica acrescido o percentual de **8,49% (oito vírgula quarenta e nove por cento)** correspondente ao valor de **R\$ 633.017,18 (seiscientos e trinta e três mil, dezessete reais e dezoito centavos)**, sobre o valor original do contrato, de R\$ 7.456.140,90 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta reais e noventa centavos), totalizando o valor atualizado de R\$ 8.089.158,08 (oitocentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e oito centavos), mantidas as demais cláusulas contratuais, conforme Parecer Jurídico.

Protocolo 1645428

Itarana

RESUMO DO CONTRATO Nº 031/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 14.492.062/0001-72

CONTRATADO: LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.948.334/0001-42

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de um Colposcópio para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itarana/ES,

conforme CONVÊNIO SIGA Nº 016/2024, Proposta SESA-0026/2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato serão contados do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do extrato no Diário Oficial Dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ES), até dia 30 de novembro de 2025.

VALOR: R\$ 19.900,00 (dezenove mil novecentos reais)

AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025

PROCESSO Nº: 002077/2024 de 16 de abril de 2025 - Secretaria Municipal de Saúde (Semus)

ID CidadES Contratação nº
2025.036E0500001.01.0007

Itarana/ES, 03 de Outubro de 2025

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene

Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo 1645811

João Neiva

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: AGILE LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS

2.1. As despesas inerentes a este Aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:

SEMAD

Órgão: 210000 - Unidade: 21.100 - Programa de trabalho: 0412200022.003

Elemento de Despesa: 33903900000 - Subelemento de Despesa: 33903914000

Fonte: 150000009999 - Ficha: 0000124

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 03 de outubro de 2025.

Paulo Sergio De Nardi
Prefeito Municipal

Protocolo 1645981

Linhares

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONSULTA PÚBLICA

O Município de Linhares, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em atendimento ao disposto no art. 48, §1º, I, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 165 da Constituição Federal, **CONVIDA** a população em geral, entidades civis organizadas, instituições públicas e privadas a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** e da **CONSULTA PÚBLICA** destinada à discussão, durante o processo de elaboração do Plano Plurianual - PPA 2026-2029 e da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026.

Vitória (ES), segunda-feira, 6 de Outubro de 2025.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA ocorrerá:

Data: 17 de outubro de 2025

Horário: 18 horas

Local: Auditório da CDL - Av. Nogueira da Gama, 1879 - Colina, Linhares/ES - CEP 29900-381.

A CONSULTA PÚBLICA estará disponível no período de 06 a 16 de outubro de 2025, por meio do endereço eletrônico: ppa.linhares.es.gov.br

A participação da sociedade é essencial para assegurar a transparência, a gestão fiscal responsável e o fortalecimento da democracia participativa no processo de planejamento e elaboração do orçamento público municipal.

Linhares/ES, 03 de outubro de 2025.

JOÃO CARLOS SOUZA FILHO

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Protocolo 1645733

PORTARIA Nº 242, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Institui a COMISSÃO encarregada de planejar, organizar e executar os trabalhos do CONCURSO DE REMOÇÃO DOS PROFESSORES E PEDAGOGOS EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E MUNICIPALIZADOS, e dá outras providências.

Protocolo 1645462

RESUMO DO CONTRATO

Nº 315/2025

TEX CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: PRATTI HOTÉIS LTDA

ASSINATURA: 29/09/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 69.100,00

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, com natureza continuada e sob demanda, a serem prestados exclusivamente no município de Linhares/ES, com o objetivo de atender às necessidades logísticas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL).

RECURSO:

23

23.01.04.122.0118.2.253

3.3.90.39.000

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 17/2025

PROCESSO Nº 10970/2025

Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600028.01.0003

Protocolo 1645749

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS Nº 057/2023

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: SANDRA S DE LIMA

ASSINATURA: 18/09/2025

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

PROCESSO: Nº 0 6938/2023 - Volume 02.

Protocolo 1645369

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2022

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: MASTER AUTOMOTORES EIRELI

ASSINATURA: 11/09/2025

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o valor de R\$ 95.819,28 (noventa